



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº148/2022

De 07 de março de 2022

Altera Período de férias do servidor **Marcelo Melo dos Santos** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **Marcelo Melo dos Santos**, ocupante do cargo de **gari**, agendada por meio da portaria nº1082/2021 de 13 de dezembro de 2021, para o período de 05 de maio a 24 de maio de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal